



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

PARECER

O Projeto de Lei nº 40/2025, de autoria do Prefeito Municipal, insere, no Calendário Oficial de Eventos de Montenegro, o Projeto "Poesia em Movimento", a ser realizado, anualmente, durante o ano letivo, com data de encerramento sempre no dia 25 de novembro, em celebração ao aniversário da Biblioteca Pública Municipal Hélio Alves de Oliveira.

A Mensagem Justificativa esclarece que a iniciativa tem como objetivo incentivar a produção literária, estimular o gosto pela leitura e escrita poética, além de valorizar os talentos locais e promover a expressão cultural por meio da poesia. Destaca que, ao abrir espaço para a participação de estudantes do Ensino Fundamental e Médio, bem como da comunidade em geral e de escritores montenegrinos, o Projeto contribui para a formação cidadã, o fortalecimento da identidade local e o acesso democrático à cultura. Menciona que a escolha da Biblioteca Pública Municipal como responsável pelo desenvolvimento do Projeto reforça o seu papel como centro de difusão do conhecimento e da cultura no Município. Por fim, defende que a inclusão do "Poesia em Movimento" no Calendário Oficial de Eventos garante sua continuidade e visibilidade, o que permite um planejamento mais eficiente e o envolvimento constante da população, um importante passo para a consolidação de políticas públicas de incentivo à literatura e à valorização da arte poética em Montenegro, fomentando o protagonismo cultural da comunidade.

Analisada a matéria, e em face de sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 06 de maio de 2025.

Ver. Talis Ferreira – Podemos
Presidente

Ver.^a Rivi Bühler – 1^a Secretária
MDB

Ver. Percival de Oliveira
Republicanos

Ver. Gustavo Oliveira
PP/Progressistas

Ver.^a Clau Eberhardt
PDT

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050
02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (CFAFC3E3) no site:
<https://citta.click/RsIDViHj>

PARECER		Autenticação
Protocolo 000923 de 07/05/2025 13:47:15		
Documento 000056 / 2025	Processo -	
		CFAFC3E3



Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil
Identificação: TALIS ROMEU POHREN FERREIRA
CPF: 942***.***34
Assinado em: 07/05/2025 10:27:27



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: RIVIANE BUHLER DA ROSA
CPF: 627***.***49
Assinado em: 07/05/2025 08:42:05
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695914, -51.457403



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: CLAUDETE D'ÁVILA EBERHARDT
CPF: 005***.***83
Cargo: MEMBRO
Assinado em: 07/05/2025 10:13:56
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695841, -51.457346



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: GUSTAVO HARRES DE OLIVEIRA
CPF: 966***.***68
Assinado em: 07/05/2025 13:46:06
Local: IP: 172.225.209.46



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: PERCIVAL DE OLIVEIRA
CPF: 231***.***15
Cargo: MEMBRO
Assinado em: 07/05/2025 08:04:33
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695814, -51.457289

Hash do documento (SHA-256): 307e35c50a4f7c1b7c90672c2c7f6ec10ac9e93721fea57a5efd98ba5e780ca5

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.